



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 889 - DE 14 DE OUTUBRO DE 1993

EMENTA: Homologa o Termo Aditivo nº 15 ao Convênio nº 3.111/92, celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o Ministério da Educação e Desporto.

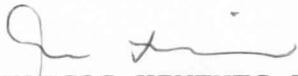
O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 14.10.93, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica homologado o Termo Aditivo nº 15 ao convênio nº 3.111/92, celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o Ministério da Educação e Desporto com a interveniência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, tendo por objetivo prorrogar por 90 dias, a partir de 06.01.93 o prazo de vigência do Convênio relativo aos projetos nºs. 23128000392/92 e 23128000393/92-01, no valor de Cr\$ 784.573.000,00; tudo de conformidade com os autos do processo nº 4354/93-UFPA.

Art. 2º - Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 14 de outubro de 1993.


Prof. Dr. **MARCOS XIMENES PONTE**

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração